

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 2/2026 CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.**

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Técnico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2026, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA PROPOSITURA DE AÇÕES E ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, PARA APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, DEFESAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ALÉM DE APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS E SUSTENTAÇÕES ORAIS, NO QUE TANGE A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL E, AINDA, ATUAR EM PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS PERANTE A 1º E 2º INSTÂNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL E 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL, NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO, para o cumprimento das atribuições Câmara Municipal de GOIANORTE/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

**DENISE PEREIRA DE FRANCA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: 60.844.549/0001-94, sediada na Rua Pernambuco nº 1322, Sala 02, CEP: 77.700-000, Centro de Guaraí, Estado do Tocantins, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA PROPOSITURA DE AÇÕES E ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, PARA APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, DEFESAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ALÉM DE APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS E SUSTENTAÇÕES ORAIS, NO QUE TANGE A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL E, AINDA, ATUAR EM PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS PERANTE A 1º E 2º INSTÂNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL E 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL, NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO	12	SV	<b>7.194,22</b>	<b>86.330,64</b>
<b>R\$</b> <b>86.330,64</b>					

PUBLIQUE-SE.

Goianorte -TO, aos 13 de Janeiro de 2026.

Ver. **CLEITON PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-07e9ba-13012026221905**